



FUNDAÇÃ PUBLICADOPORTARIA Nº. 247/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Portaria n.º 326/2013

"DISPÕE **SOBRE** RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 244/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal 013/13 de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 244/2015 de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre o reajuste de mensalidades dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário UnirG a vigorar para o semestre letivo 2015/2;

CONSIDERANDO o valor do crédito do novo Curso de Psicologia (Bacharelado e Licenciatura) fixado pela Portaria nº. 178/2015 de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Parágrafo Único da Portaria nº. 244/ de 16 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no caput aos cursos de Engenharia Civil, que teve reajuste de mensalidade em janeiro de 2015 e, Farmácia NOTURNO, que teve o valor do crédito fixado em janeiro de 2015, bem como, ao novo curso Psicologia (Bacharelado e Licenciatura), que teve o valor do crédito fixado em abril de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art.3°. Revogam-se as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, ago 17 dias do

mês de junho de 2015.

publicação.

Antônio/Sávio Barbalho do Nascimento Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 013/2013